

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 27 de outubro de 2026

MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor

PORTARIA NORMATIVA Nº 134, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Transferência do ponto facultativo referente à comemoração do dia do servidor público por determinação do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a Portaria do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI Nº 8.821/2026, de 26 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por determinação do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, conforme Portaria MGI Nº 8.821/2026, de 26 de outubro de 2026, o ponto facultativo comemorativo ao dia do Servidor Público Federal do dia 28.10.26 para o dia 30.10.2026.

§ 1º As atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação referentes aos dias 28 e 30 de outubro de 2026 poderão, quando admitido pelas normas acadêmicas e pela legislação vigente, ser repostas por meio dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) da UFSJ e de outras tecnologias digitais de informação e comunicação, ressalvados os componentes curriculares e as atividades cuja natureza ou regulamentação exija a realização presencial.

§ 2º As atividades avaliativas previstas para o dia 30 de outubro de 2026 deverão ser reagendadas e comunicadas previamente ao corpo discente.

§ 3º Quando não for possível a realização das atividades acadêmicas na forma prevista no § 1º, deverá ser assegurada a respectiva reposição, em data e forma definidas de acordo com as normativas institucionais.

§ 4º As atividades avaliativas individuais marcadas para a conclusão de curso de graduação e pós-graduação poderão acontecer no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor